

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2021
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe e Bacias Contíguas, instituído pelo decreto Estadual nº 835 de 15 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições e com supedâneo na Resolução nº 19 de 19 de setembro de 2017, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH) e ainda com base na NOTA TÉCNICA CONJUNTA: SDE/SEMA/DRHS N° 06/2020, CONVOCA os membros titulares e/ou suplentes representantes das organizações-membro do Comitê para Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 13 de maio de 2021, por meio de videoconferência, utilizando-se para tanto o software Google Meet, com link de acesso <https://meet.google.com/dfb-ypev-zso>, com primeira convocação às 13h30, ou na falta de quórum necessário em segunda convocação às 14h00, com a seguinte ordem do dia:

1. Apresentação e aprovação da ata assembleia de 18 de março de 2021;
2. Apresentação e aprovação do relatório técnico do ano II (2020/2021);
3. Apresentação do relatório financeiro – Parcial 1, 2 e 3;
4. Apresentação e aprovação da Moção Conjunta nº 004/2021 (*ad referendum*);
5. Informes SDE – Aditivo do Termo de Colaboração Ecopef – Comitês Oeste/SC;
6. Assuntos Gerais.

Para fins de conhecimento e organização da Assembleia Geral Ordinária por videoconferência, em consonância com a NOTA TÉCNICA CONJUNTA: SDE/SEMA/DRHS N° 06/2020, explica-se:

- a) Será considerada válida a presença dos representantes que compareçam a videoconferência, identificando-se por meio do seu nome completo, e-mail ou qualquer outro dado que conste no registro de representante de organização-membro mantido pelo Comitê de Bacia;
- b) Ficam cientes os representantes das organizações-membro que participarão da Assembleia Geral Extraordinária que a reunião será gravada em sua íntegra e posteriormente registrada em ata, a ser lavrada pela Secretaria Executiva;



COMITÊ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DO PEIXE E BACIAS CONTÍGUAS

- c) A abertura da reunião se dará após verificação de quórum, para tanto, este se comprovará por meio de print screen da tela de videoconferência;
- d) As decisões tomadas em votação aberta podem ocorrer pela realização de sufrágio de modo nominal ou empregando o chat do software de videoconferência;
- e) As decisões tomadas em votação fechada serão realizadas por e-mail ou por formulário eletrônico;
- g) A ata da reunião registrará o número total de votos e a matéria aprovada será formalizada por decisão em ato explicativo (Nota Técnica Conjunta SDE/SEMA/DRHS nº 005/2020 e publicada no SIRHESC).

Joaçaba, 28 de abril de 2021.



MAURÍCIO PERAZZOLI
Presidente
Comitê Peixe